

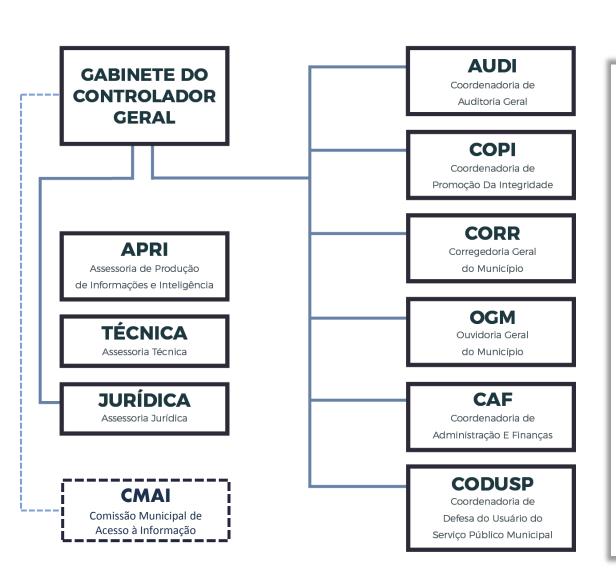
## Apresentação de participantes



1	Nome
2	Órgão/Entidade em que atua/trabalha
3	Você atua e/ou tem relação com instâncias ou mecanismos de participação social? Se sim, quais?

## Controladoria Geral do Município (CGM-SP)





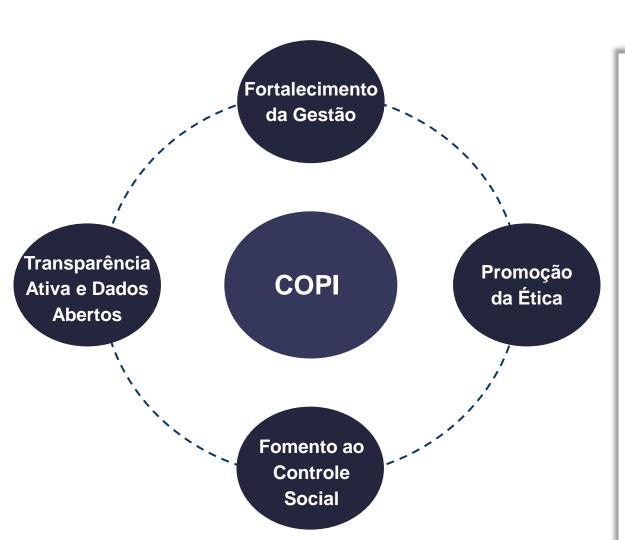
#### **ATRIBUIÇÃO**

- Promover o controle interno dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- Atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias.
- Dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria.
- Atuar na defesa do usuário do serviço público municipal.
- Exercer a Secretaria Executiva da CMAI.

(Art. 27 da <u>Lei Municipal nº 16.974/2018</u>)

## Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI)





#### **ATRIBUIÇÃO**

- Promover o incremento da transparência pública;
- Fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção;
- Atuar para prevenir situações de conflito de interesses no desempenho de funções públicas;
- Contribuir para a promoção da ética e do fortalecimento da integridade das instituições públicas municipais;
- Propor parcerias com entes públicos e privados com vistas ao desenvolvimento de projetos de prevenção da corrupção;
- Promover projetos e ações de capacitação dos agentes públicos municipais em assuntos relacionados à boa governança dos recursos públicos.

(Art. 134 da Lei Municipal nº 15.764/2013)

## **Tópicos**



1	Fundamentos legais
2	Conceitos de Participação e Controle Social
3	Instâncias, Mecanismos e Ferramentas
4	Transparência e Acesso à Informação Pública
5	Dinâmica – Diálogos e Desafios nas Políticas Públicas

## Um pouco de história...

## Um pouco de história...





Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=">https://www.youtube.com/watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://watch?v="5DANbtBcWI">https://www.youtube.com/watch?v="5DANbtBcWI">https://www.youtube.

## 1. Fundamentos legais

## 1. Fundamentos legais



## Constituição Federal de 1988

**Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania:

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

## 1. Fundamentos legais



## Lei Orgânica do Município de São Paulo (1990)

**Art. 2º** - A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - a prática democrática;

II - a soberania e a participação popular;

III - a transparência e o controle popular na ação do governo;

IV - o respeito à autonomia e à independência de atuação das associações e movimentos sociais; (...)



Art. 5º - O Poder Municipal pertence ao povo, que o exerce através de representantes eleitos para o Legislativo e o Executivo, ou diretamente, segundo o estabelecido nesta Lei.





Diálogo entre a sociedade e o governo no processo decisório das políticas públicas.



- Capacidade da sociedade em intervir nas políticas públicas.
- Espaços de incidência política e de construção da cidadania.
- Democratização da gestão pública.





Controle que a sociedade exerce sobre o Estado.



- Ações que as pessoas exercem para:
  - monitorar;
  - fiscalizar;
  - avaliar;
  - interferir na gestão estatal; e
  - acompanhar os gastos públicos.

CIDADANIA

IGUALDADE

DEMOCRACIA





SOBERANIA POPULAR

- ☐ Ampliam o conteúdo democrático da vida política, a partir de uma visão crítica do sistema representativo.
- Propiciam maior eficiência econômica e social no uso dos recursos públicos.





#### Sistema de Controle da Administração Pública



Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=trNHRc328q4



#### Sistema de Controle da Administração Pública

## Controle Interno

#### **LEGISLATIVO**

(Arts. 70 e 74 – CF/1988)

#### **EXECUTIVO**

(Arts. 31, 70 e 74 – CF/1988)

#### **JUDICIÁRIO**

(Arts. 70 e 74 – CF/1988)

## Controle Externo

#### LEGISLATIVO + TRIBUNAL DE CONTAS

(Arts. 31, 70 e 71 – CF/1988)

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

(Arts. 127 a 130 – CF/1988)

#### **JUDICIÁRIO**

(Arts. 92 a 126 – CF/1988)

## Controle Social

#### **INSTITUCIONAL**

(Conselhos, Conferências, Audiências e Consultas Públicas, Ouvidorias etc.)

#### **EXTRAINSTITUCIONAL**

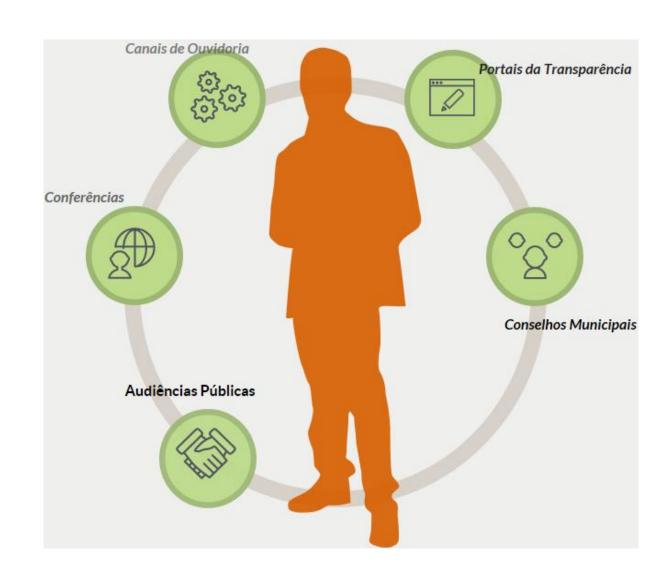
(Movimentos sociais, Associações, OSCs, Mídia, Cidadãos etc.)

(Parágrafo único do Art. 1º e Arts. 198, 204, 216-A – CF/1988)





- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação





#### A. Conselhos

- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### Caráter/Finalidade

- ☐ Consultivo ☐ Gestor de Equipamentos
- □ Deliberativo
  □ Gestor de Fundos
- □ Normativo
  □ De Políticas Públicas
- Fiscalizador

#### Composição

- □ Paritário (poder público e sociedade civil)
- ☐ Tripartite (usuários, trabalhadores, gestores)
- Outros tipos.



#### A. Conselhos

- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Exemplo 1: Conselho Municipal de Saúde (<u>Lei</u> <u>Orgânica do Município - art. 218</u>)

#### **Atribuições** (<u>Lei n° 12.546/1998</u> e <u>Decreto n° 53.990/2013</u>):

- deliberar sobre estratégias e fazer cumprir a Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;
- deliberar, analisar e controlar, no nível municipal, o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III. avaliar e acompanhar o Plano Municipal de Saúde;
- IV. acompanhar e fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde FMS, no que se refere à aplicação dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, bem como do orçamento municipal consignados ao Sistema Único de Saúde SUS (...)



#### A. Conselhos

- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Exemplo 1: Conselho Municipal de Saúde (<u>Lei</u> <u>Orgânica do Município - art. 218</u>)

#### Composição:

- □ 16 representantes da Sociedade Civil: movimentos populares de saúde (6); entidades e movimentos sociais (5); associações de portadores de patologias (2); entidades sindicais gerais patronais (1); entidades sindicais gerais de trabalhadores (1); associação ou movimento de pessoas com deficiência (1).
- 8 representantes de trabalhadores da Saúde;
- □ 6 representantes do governo;
- → 2 representantes de prestadores de serviços e fornecedores ou produtores de materiais de saúde.



#### A. Conselhos

- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Exemplo 2: Conselhos Participativos Municipais (<u>Lei</u> nº 15.764/2013 – arts. 34 e 35)

Os 32 Conselhos Participativos Municipais têm caráter eminentemente público e são organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal como instância de representação da população de cada região da Cidade para exercer o direito dos cidadãos ao controle social, por meio da fiscalização de ações e gastos públicos, bem como da apresentação de demandas, necessidades e prioridades na área de sua abrangência.

criados pela Lei nº 15.764/2013 e regulamentados pelo Decreto nº 56.208/2015



#### A. Conselhos

- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

Exemplo 2: Conselhos Participativos Municipais (<u>Lei</u> nº 15.764/2013 – arts. 34 e 35)

#### São requisitos para candidatar-se:

- □ ser maior de 18 anos;
- não ser ocupante de cargo em comissão no Poder Público Federal, Estadual e Municipal, ou ter mandato no Executivo ou Legislativo;
- não ser membro de alguma Comissão Eleitoral Local ou da Comissão Eleitoral Central;
- não ser candidato (a) a nenhum outro Conselho Participativo Municipal ou Cadeira Extraordinária para Imigrantes;
- □ não ter antecedentes criminais, conforme certidão expedida pelos órgãos competentes;
- e ser Ficha Limpa.

Eleições: ocorrerão em 2019.



#### A. Conselhos

#### B. Conferências municipais

- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

São processos periódicos de debates, de formulação, de avaliação e de monitoramento de políticas públicas referentes a temas específicos, que visam ao diálogo e à cooperação institucional entre o poder público e a sociedade, garantindo a participação e o controle social na elaboração, implementação e gestão das políticas públicas.

Comumente, são etapas preparatórias para as conferências estaduais e nacionais.



Fonte: Souza, Cruxên, Lima, Alencar & Ribeiro, 2013. Disponível em: <a href="http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livros/livrosconferencias\_nacionais.pdf">http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livrosconferencias\_nacionais.pdf</a>



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### Previstas pela Prefeitura em 2019:

- □ 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo (22, 23 e 24/mar)
- □ V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (06, 07 e 08/mai)
- ☐ 4ª Conferência Municipal LGBT (set/out)
- 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes (08, 09 e 10/nov)





- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### **Audiências Públicas**

São eventos participativos de caráter presencial e abertos a qualquer interessado, garantida a manifestação oral dos participantes, sendo realizadas de acordo com as necessidades de debate de políticas públicas determinadas, podendo ser a elaboração de um projeto de Lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à vida das pessoas

#### Temas regulados por normativos municipais:

- ☐ Plano Diretor ☐ Assistência Social ☐ Diretrizes Orçamentárias ☐ Transporte ☐ Direitos Humanos ☐ Desestatização / Parceria Público-Privada
  - Saúde Zoneamento urbano e uso e ocupação do solo



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### **Audiências Públicas**

Exemplo: na Lei Orgânica do Município (1990)

Art. 159 - Os projetos de implantação de obras ou equipamentos, de iniciativa pública ou privada, que tenham, nos termos da lei, significativa repercussão ambiental ou na infraestrutura urbana, deverão vir acompanhados de relatório de impacto de vizinhança.

- § 1º Cópia do relatório de impacto de vizinhança será fornecida gratuitamente quando solicitada aos moradores da área afetada e suas associações.
- § 2º Fica assegurada pelo órgão público competente a realização de **audiência pública**, antes da decisão final sobre o projeto, sempre que requerida, na forma da lei, pelos moradores e associações mencionadas no parágrafo anterior.



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### **Consultas Públicas**

São processos que visam sistematizar a opinião dos sujeitos sociais interessados no seu objeto para subsidiar uma decisão governamental.

#### **Diretrizes:**

- ☐ Disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta;
- □ Utilização de diferentes tecnologias de comunicação e informação, bem como possibilidade de envio de contribuições via correio;
- ☐ Sistematização e publicação das contribuições recebidas;
- ☐ Compromisso de resposta às propostas, com justificativa e disponibilização dos resultados e decisões.

participe.gestaourbanaSP



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

Os diálogos sociais são mecanismos informais e não institucionalizados de interlocução entre o poder público, os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil e demais cidadãos interessados, com o propósito de estabelecer o diálogo com determinados segmentos sociais ou sobre determinada temática, visando à escuta, ao debate e à identificação de demandas.

#### Café Hacker

O Café Hacker é uma metodologia que promove o encontro de diversos atores da sociedade civil - programadores/as, pesquisadores/as, comunicadores/as, servidores/as e demais interessados em conhecer dados e informações que são produzidos pela Prefeitura de São Paulo.

A realização deste evento objetiva, principalmente, o debate sobre:

- (1) Sites e sistemas da Prefeitura (em funcionamento ou desenvolvimento);
- (2) Dados e informações de políticas públicas no município (o "Papo com Dados"); e
- (3) Ferramentas e experiências inovadoras que são desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal.



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais

#### E. Observatórios

- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

São mecanismos que subsidiam, por meio da produção e disseminação de dados, a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, participação e controle social.



#### **ObservaSampa**

O Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo – ObservaSampa – é uma plataforma online que reúne indicadores capazes de mensurar a qualidade de vida dos paulistanos, o acesso a equipamentos, assim como indicadores de desempenho da PMSP. Conta também com um espaço para publicação de estudos e pesquisas e participação popular no debate sobre os próprios indicadores.



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Art. 48. São instrumentos de **transparência da gestão fiscal**, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

- § 1º A transparência será assegurada também mediante:
- I incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### Plano PluriAnual (PPA)

Define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública (3 anos de governo + 1 subsequente)



Seleciona metas do PPA; Orienta a elaboração da proposta orçamentária; Dispõe sobre alterações na legislação tributária e distribuição de recursos (1 ano)



Define fonte de arrecadação, estima receitas e prevê despesas; traz detalhada a atuação geral (projetos e ações) da administração (1 ano)

## Programa de Metas

Contém as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas de todas áreas da Administração (4 anos de governo)



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### Canais de Atendimento ao Cidadão

São interfaces de diálogo entre os cidadãos e a Prefeitura, com o objetivo de acesso e encaminhamento aos serviços públicos municipais, garantindo ao cidadão o acompanhamento das etapas do atendimento de suas solicitações.

#### Em São Paulo: Solução de Atendimento SP156

Integração de canais digitais, telefônicos e presenciais:

- Portal de atendimento, com chat online;
- Central Telefônica 156;
- Aplicativo "SP156";
- Praças de Atendimento das Subprefeituras;
- Descomplica SP;
- Carta de Serviços.





- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### **Ouvidorias**

São ferramentas para o encaminhamento de sugestões, reclamações, denúncias e elogios, de forma a reforçar as relações da sociedade civil com o poder público e permitir o aprimoramento e controle de qualidade dos serviços públicos prestados.

#### Decreto nº 58.426/2018

**Art. 16.** O responsável por ações de ouvidoria deverá receber, analisar e responder as manifestações dos usuários utilizando-se de linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

<u>Fica vedado</u>: recusar o recebimento de manifestações; impor ao usuário qualquer exigência relativa à motivação ou justificativa da manifestação; cobrar qualquer valor referente aos procedimentos de ouvidoria, ressalvados os custos para a reprodução de documentos.



- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

#### Ouvidoria Geral do Município de São Paulo (OGM-SP)

- ☐ Por telefone, no número **156 (opção 5)**, da *Central SP 156*, das 7h às 19h.
- □ Por formulário eletrônico do Portal de Atendimento SP156, pelo link: <a href="https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/">https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/</a>.
- □ Pessoalmente, das 10h às 16h, na Galeria Prestes Maia Praça do Patriarca, 2, Centro.
- □ Por carta, para a Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01009-907.

# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação



### Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011)

Princípios
Acesso é a regra; o sigilo, a exceção (divulgação máxima).
<ul> <li>□ Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (não exigência de motivação).</li> </ul>
☐ Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (limitação de exceções).
☐ Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (gratuidade da informação).
☐ Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa).
☐ Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (transparência passiva).

Fonte: <a href="http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/principais-aspectos/princ



### Decreto Municipal nº 53.623/2012

Regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação pública.

### Transparência Ativa





CMDB - Catálogo Municipal de Bases de Dados

### Transparência Passiva

acesse o



Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão



### Decreto Municipal nº 53.623/2012

Regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação pública.

### Transparência Ativa





CMDB - Catálogo Municipal de Bases de Dados

### Transparência Passiva

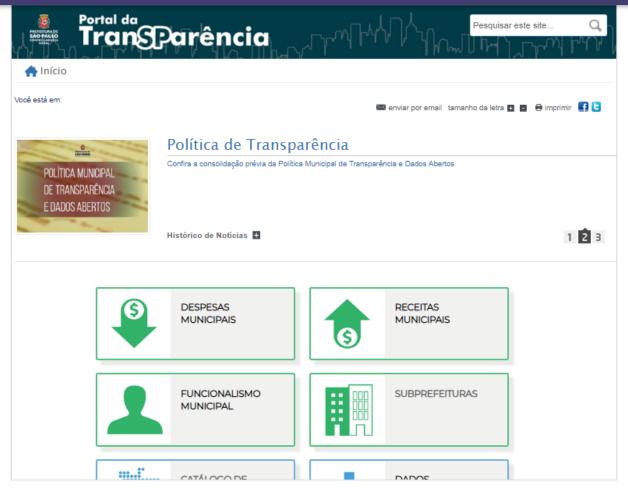
acesse o



Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão



## Transparência Ativa – Portal da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009)





## Transparência Ativa – Portal de Dados Abertos (Lei Municipal nº 16.051/2014)



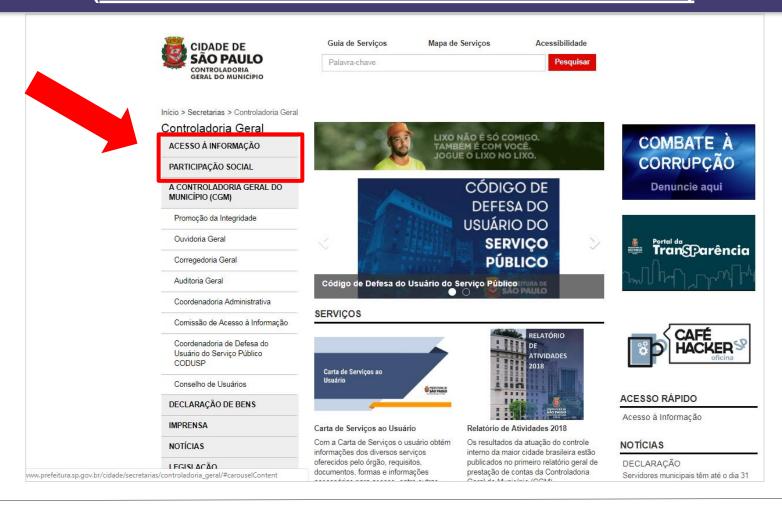


### Transparência Ativa – Catálogo Municipal de Bases de Dados (Decreto Municipal nº 54.779/2014)





Transparência Ativa – Seções "Acesso à Informação e "Participação Social" (Portaria nº 03/2014 - CGM/SECOM/SMDHC/SEMPLA)





### Transparência Ativa – Seções "Acesso à Informação e "Participação Social" (Portaria nº 03/2014 - CGM/SECOM/SMDHC/SEMPLA)



#### Acesso à Informação

Esta seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Controladoria Geral do Município (CGM) que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determinam a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal 12.527/2011 e o Decreto Municipal 53.623/2012 e demais alterações. Nesta Secretaria a autoridade de monitoramento da LAI pode ser contatada no endereço eletrônico controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas no Portal da Transparência.

#### Institucional

Informações sobre funções, competências, estrutura organizacional, quem é quem e agenda de autoridades

#### Informações Classificadas e Desclassificadas

Rol de informações classificadas e desclassificadas

#### Compras Públicas

Acesso aos documentos de compras/licitações realizados por meio eletrônico ou presencial

#### Repasses e Transferências

Verbas vindas do governo do Estado ou da União

#### Ações e Programas

Dados sobre programas, ações, projetos e atividades

#### e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)

Solicitação de acesso à informação e relatórios estatísticos do e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)

#### Contratos e Convênios

Extrato de Decisões

Condenatórias

Relação de Decisões

Relação dos atos firmados entre a Administração Municipal com outro ente público ou privado

#### Doações, Comodatos e Cooperações

Perguntas Frequentes

Respostas às perguntas mais

frequentes

**Auditorias** 

Relatórios

Informações a respeito de doações, comodatos e termos de cooperações firmados pela Controladoria Geral do Município (CGM) junto a entes privados

#### Participação Social

Conheça os espaços existentes e as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município (CGM) para fomentar o diálogo com a população e a participação social na construção das políticas públicas.

#### Conselhos e Órgãos colegiados

A Controladoria Geral do Município não dispõe de nenhum órgão colegiado sob sua gestão.

#### Audiências Públicas

Audiências Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

#### Diálogos Sociais

Veja aqui as ações da Controladoria Geral do Município e demais parcerias para a promoção de diálogos entre a Prefeitura e a Sociedade Civil.

#### Promoção da Cidadania

Acompanhe as ações da Controladoria Geral do Município que contribuem para a promoção da cidadania

#### Conferências

Acompanhe os documentos de conferências passadas com temas relacionados à atuação da Controladoria Geral do

#### Consultas Públicas

Consultas Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

#### **Fundos**

Atualmente a Controladoria Geral do Município não possui nenhum fundo vinculado a sua administração.



### Transparência Ativa – outros ambientes digitais



































### Decreto Municipal nº 53.623/2012

Regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação pública.

### Transparência Ativa

## Transparência



CMDB - Catálogo Municipal de Bases de Dados

### Transparência Passiva

acesse o



Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão



prefeitura.sp.gov.br Transparência São Paulo	PREFEITURA DE SÃO PAULO
Sistema Eletrônico de Informação ao Cidada	ão - e-SIC
Sistema e-SIC	
Faça seu login para acessar	
E-mail:	
Senha:	
Validação CAPTCHA:  Digite o texto do CAPTCHA:	
Ouvir o texto do CAPTCHA Gerar novo CAPTCHA	
Entrar ou Cadastre-se	
Esqueci a senha	
Possui um protocolo emitido via balcão? Clique aqui para consultá-lo.	
	Copyright   SAC PREFEITURA DE SÃO PAULO

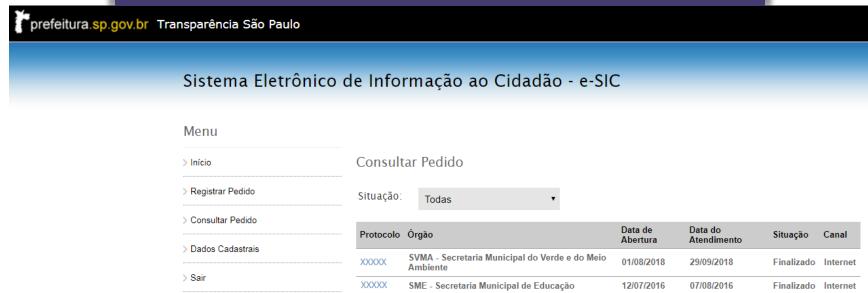


prefeitura.sp.gov.br Transparência São Pa	aulo	PREFEITURA DE SÃO PAULO
Sistema Eletrônico d	de Informação ao Cidadão - e-SIC	
Menu  > Início  > Registrar Pedido  > Consultar Pedido  > Dados Cadastrais  > Sair	Bem-vindo ao e-SIC!  Olá, você está cadastrado no e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. O objetivo do e-SIC é facilitar o exercício do direito fundamental de acesso às informações públicas. Por meio deste sistema, você faz o seu pedido e acompanha todo o trâmite.	

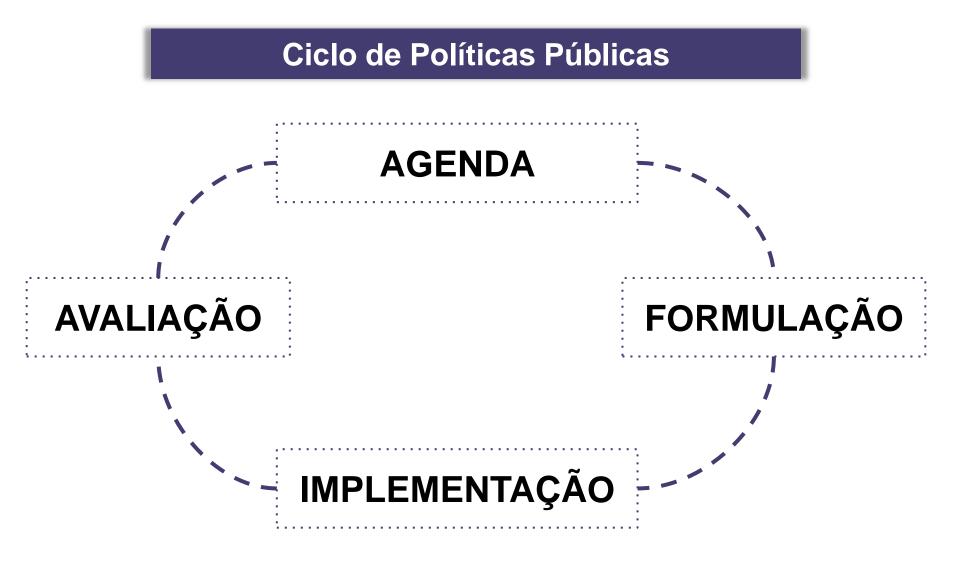














### Ciclo de Políticas Públicas







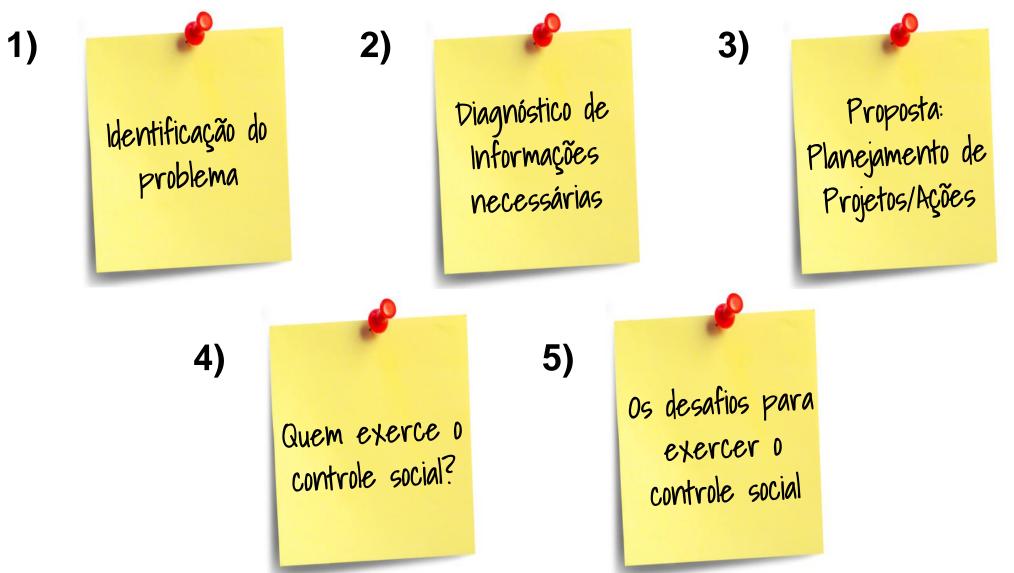
Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=B8ek-KA6Vw0">https://www.youtube.com/watch?v=B8ek-KA6Vw0</a>



- 1) Identificação do problema e/ou demanda.
- 2) Diagnóstico: listar estratégias e consultar os canais de acesso à informação referente ao problema; os aliados de que dispõem nesse processo; a disponibilidade do poder público para negociar. Ampliar o debate por meio de audiências, consultas públicas e diálogos sociais. Fazer o registro de todas as reuniões e atividades.
- 3) Criar uma proposta de solução para o problema identificado.
- 4) Mapear a(s) instância(s) e mecanismo(s) de participação e controle social que atuam junto ao poder público na solução da temática.
- 5) Monitorar e realizar avaliação da política implementada pelo poder público. Detectar os principais desafios e oportunidades para aprimoramento da política pública.









### 1) Identificação do problema

2) Diagnóstico de informações



Pouco conhecimento sobre a LAI e o e-SIC em São Paulo.

- Quantidade de solicitações de acesso
- à informação;
- Perfil de solicitantes, regiões;
- Avaliações/indices de transparência internos e externos.
- 3) Planejamento de Projetos/Ações 4) Quem exerce o controle social?
  - Articulação com temáticas transversais
     (ex: educação, saúde, transportes etc.);
  - Instalação de Polos de informação territoriais (ex: subprefeituras, bibliotecas)
  - Ações de formação nos territórios (edital Agentes de Governo Aberto).
  - Campanhas de comunicação sobre a LAI (cartazes, cartilhas, vídeos);
  - melhorias nos portais/sistemas.

- OSC's (Transparência Brasil, Artigo 19, RETPS, W3C, OKBr, OSB, MCP, PIDS, IGA);
- Conselhos municipais;
- Jornalistas;
- Pesquisadores/as;
- Municipes em geral..

### 5) Os desafios para exercer o controle social

- Conscientização sobre a importância da transparência;
- Plataformas/sistemas de
- fácil acesso;
- Linguagem cidadã.

### Referências de Legislação



- CF 1988 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- ▶ Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- ▶ Lei Federal nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação (LAI)
- Decreto Federal 15 de setembro de 2011 Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto
- ▶ Decreto Federal nº 8.243/2014 Institui a Política Nacional de Participação Social PNPS
- ➤ Lei Municipal nº 15.764/2013 Cria a CGM e os Conselhos Participativos Municipais
- ▶ Decreto Municipal nº 53.623/2012 Regulamenta a Lei de Acesso à Informação em São Paulo
- Decreto Municipal nº 54.794/2014 Institui a São Paulo Aberta e o CIGA-SP
- Decreto Municipal nº 56.832/2016 Aprova o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público Paulistano
- Decreto Municipal nº 58.426/2018 Dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos; institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão.
- Portaria Intersecretarial nº 03/2014 Institui as seções "Acesso à Informação" e "Participação Social" nos sites institucionais da Prefeitura do Município de São Paulo

### Referências bibliográficas



- AMÂNCIO, J.M.; DOWBOR, M.; SERAFIM, L. Controle Social: dos serviços públicos à garantia de direitos. São Paulo: CEBRAP/IDS, 2010. Disponível em: http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/controle\_social\_CEBRAP.pdf.
- DOWBOR, M.; HOUTZAGER, P.; SERAFIM, L. Enfrentando os desafios da representação em espaços participativos. São Paulo: CEBRAP/IDS, 2008. Disponível em: <a href="http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/representacao\_espacos\_participativos\_CEBRAP\_IDS.pdf">http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/representacao\_espacos\_participativos\_CEBRAP\_IDS.pdf</a>.
- AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. Opin. Pública, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-62762008000100002">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-62762008000100002</a>.
- CORREIA, M. V. C. Que Controle Social? Os conselhos de saúde como instrumento. 1a reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. Disponível em: <a href="http://books.scielo.org/id/gycmp/pdf/correia-9788575415221.pdf">http://books.scielo.org/id/gycmp/pdf/correia-9788575415221.pdf</a>.
- Cadernos de Formação SMDHC. Disponível em: <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos humanos/politica municipal de participacao social/sobre\_participacao social/index.php?p=166718">http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos humanos/politica municipal de participacao social/sobre\_participacao social/index.php?p=166718</a>.
- Controladoria Geral da União. Controle Social Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Coleção Olho Vivo. Brasília/DF, 2012. Segunda edição. Disponível em: <a href="http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf">http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf</a>.

### **OBRIGADO!**

Bruna Attina | Guilherme Yazaki

Controladoria Geral do Município - CGM Coordenadoria de Promoção da Integridade - COPI

Divisão de Fomento ao Controle Social - DFCS

**Telefone**: (11) 3334-7117 / 7109

E-mail: controlesocial@prefeitura.sp.gov.br

